

| | | | | | | | | |
|----------|-----|-----------------------------------|----------------------|------------|------------|-------------------------------|---|-------|
| 542/2019 | SAR | Prefeitura Municipal de Papanduva | Luiz Henrique Saliba | 01/01/2019 | 31/12/2023 | TRATOR AGRÍCOLA | CONTRATO DE REPASSE Nº 773202/MAPA/CAIXA/SAR | 17097 |
| 551/2019 | SAR | Prefeitura Municipal de Papanduva | Luiz Henrique Saliba | 04/06/2019 | 31/12/2023 | DISTRIBUIDOR DE SEMENTES SECO | CONTRATO DE REPASSE Nº 832643/2016/MAPA/CAIXA/SAR | 18831 |

Cod. Mat.: 616743

Desenvolvimento Econômico Sustentável

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 18/19

O Conselho Estadual do Meio Ambiente de Santa Catarina (CONSEMA) vem, por meio deste edital, **NOTIFICAR** os administrados citados nos processos administrativos ambientais decorrentes de Auto de Infração Ambiental (AIA) listados abaixo, que será realizado o julgamento dos respectivos processos, nos termos do art. 25-A do Anexo Único do Decreto nº 2.143 de 11 de abril de 2014, Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente (RICONSEMA).

A reunião ORDINÁRIA da **PRIMEIRA CÂMARA RECURSAL** será realizada no dia **01 de agosto de 2019**, com início às 13 horas no Office Park, Rodovia José Carlos Daux, SC 401, km 5, nº 4.756, Bloco 2, 2º andar, Saco Grande – Florianópolis/SC – CEP 88.032-005. Nos termos do art. 43, do RICONSEMA, o Recorrente ou seu Procurador constituído poderá requerer à Presidência da Câmara Recursal, até o início da Reunião, a oportunidade de efetuar sustentação oral que não poderá ultrapassar 10 (dez) minutos.

A presente pauta também está disponível na página da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável (SDE), na rede mundial de computadores www.sde.sc.gov.br. Os processos administrativos encontram-se disponíveis para consulta dos interessados, no endereço da sede da SDE.

| RECURSO | PROCESSO | AIA | RECORRENTE |
|---------|-----------------|---------|-------------------------------|
| 240/16 | PMSC 14623/2016 | 38385-A | VALCIR REZZADORI |
| 249/16 | PMSC 15002/2016 | 11326-A | FELIX CHRISTIANO THEISS |
| 418/16 | PMSC 30443/2016 | 38903-A | HARRI RENKEL |
| 436/16 | PMSC 32497/2016 | 38578-A | CLOVIS DARRAZAO |
| 020/17 | PMSC 38709/2016 | 37762-A | VIDEPLANA TERRAPLANAGEM LTDA. |
| 039/17 | PMSC 27654/2016 | 37761-A | VIDEPLANA TERRAPLANAGEM LTDA. |
| 140/17 | PMSC 8865/2016 | 06918-A | VALMIR JACOB HERTEL |
| 141/17 | PMSC 8866/2016 | 06917-A | VALMIR JACOB HERTEL |
| 148/17 | PMSC 8863/2016 | 22494-A | EVARISTO MILCHEVSKY |
| 170/17 | PMSC 10045/2016 | 34228-A | RODRIGO JOSE PUHL |
| 390/17 | PMSC 9844/2016 | 23321-A | WILSON FUCHTER |
| 439/17 | PMSC 9843/2016 | 07116-A | LINDOLFO RECH |
| 445/17 | PMSC 10747/2016 | 09307-A | SANTINA ANTUNES SILVEIRA |

Cod. Mat.: 616614

Desenvolvimento Social

A Comissão Intergestora Bipartite – CIB/SC, em reunião plenária extraordinária realizada em 16 de julho de 2019, de acordo com as competências estabelecidas em seu regimento interno, aprovado pela Resolução nº 17, de 29 de abril de 2013 e da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB SUAS, aprovada pela Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, resolveu: Art. 1º Pactuar critérios, prazos e procedimentos para cofinanciamento estadual dos serviços de proteção básica no valor de R\$ 11.153.000,00 (onze milhões, cento e cinquenta e três mil reais), referentes aos recursos estaduais alocados no FEAS/SC para o exercício 2019. A Resolução Nº 002, de 16 de julho de 2019 está publicada na íntegra no endereço eletrônico <http://www.sds.sc.gov.br/index.php/institucional/cib>. Maiores informações: gabs@sst.sc.gov.br Maria Elisa da Silveira de Caro – Coordenadora da CIB/SC.

Cod. Mat.: 616587

Educação

PORTARIA P/1326 - de 22/07/2019 RETIFICAR, conforme Processo ADR04 6031/2019, a admissão em caráter temporário de VANESSA SIGNORETTI PADILHA NAVAS, matrícula nº 662.198-8-01, ocupante do cargo de Professor, para atuar no CEDUP CHAPECÓ, código nº 760007003200, município de Chapecó/SC, efetuada pela Portaria P/216 de 20/02/2019, na parte referente à data fim que deverá ser: 28/07/2019.

PORTARIA P/1327 - de 22/07/2019 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106, § 2º, I, da LCE nº 741/2019 c/c o art. 3º, I, d, do Decreto nº 1.158/2008, e considerando as razões expostas no Autos do Processo nº 0300104-17.2018.8.24.0139 resolve Retificar a Portaria nº 3239, de 29/11/2017, publicada no DOE nº 20.673, de 11/12/2017, onde se Lê 30 (trinta) dias suspensão ao servidor (J.R.S), matrícula nº 257.831-0-03, Leia-se 10(dez) dias suspensão.

PORTARIA P/1328 - de 22/07/2019 RETIFICAR, conforme Processo ADR22 5838/2019, a admissão em caráter temporário de CÉLIA CRISTINA DOS SANTOS, matrícula nº 675.257-8-01, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB Marli Maria de Souza, código 754001388000, município de Joinville, efetuada pela Portaria P/216, de 20/02/2019, na parte referente à data fim que deverá ser 20/12/2019.

PORTARIA P/ 1329 22/07/2019 REMOVER A PEDIDO, de acordo com o artigo 22, da Lei nº 6.745/85, combinado com o artigo 219, da Lei nº 6.844/86, conforme processo ADR26 3923/2019, NAIRA TATSCH FORGERINE, matrícula nº 163.528-0-01, ocupante do cargo de Professora, da Supervisão Regional de Educação de São Joaquim para a Coordenadoria Regional de Educação de Maravilha, a contar de 17/07/2019.

PORTARIA P/1330 - de 22/07/2019 RETIFICAR, conforme Processo ADR05 3359/2019, a admissão em caráter temporário de RITA KOHL GIACOMELLI, matrícula 351.984-8-01, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB. São Caetano, código 766000832830, município de Xanxerê, efetuada pela Portaria P/1110, de 17/06/2019, na parte referente à data fim que deverá ser: 22/11/2019.

PORTARIA P/1331 - de 22/07/2019 CONSIDERAR PRORROGADA, conforme Processo ADR12 2721/2019, os efeitos da P/1590, publicada no D.O.E. nº 19136 de 25/07/2011, de admissão em caráter temporário de PATRÍCIA SCHAFFER BATISTA, matrícula nº 663.728-0-01, município de Imbuia /SC, o período de 16/11/2011 a 07/04/2012, na licença gestação.

PORTARIA P/1332 - de 22/07/2019 CONSIDERAR PRORROGADA, conforme Processo ADR22 2456/2019, os efeitos da Portaria P/17083 de 22/11/1993, de Admissão em Caráter Temporário, ANDREA MACHADO LOPES, Matrícula nº 180.917-2-01, Município de CURITIBANOS, no período de 17/10/1993 à 25/01/1994, na licença de gestação.

PORTARIA P/1333 - de 22/07/2019 RETIFICAR, conforme Processo ADR02 1781/2019, a admissão em caráter temporário de TAIS CIDA TATTO FREITAG, matrícula 661.996-7-03, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB. Humberto de Alencar Castelo Branco, código 804000553010, município de Caibí, efetuada pela Portaria P/216, de 20/02/2019, na parte referente à data fim que deverá ser 20/12/2019.

PORTARIA P/1334 - de 22/07/2019 RETIFICAR, conforme Pro-

cesso ADR02 1784/2019, a admissão em caráter temporário de DEISI DRECHSLER BECKER, matrícula nº 399.831-2-03, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEF Tupinambá, código nº 804000635170, município de Caibí/SC, efetuada pela Portaria P/216 de 20/02/2019, na parte referente à data fim que deverá ser: 20/12/2019.

PORTARIA P/1335 - de 22/07/2019 RETIFICAR, conforme Processo ADR02 1783/2019, a admissão em caráter temporário de JAQUELINE VIVAN, matrícula nº 682.465-0-01, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB Cardeal Arcoverde, código nº 804000563240, município de São Carlos/SC, efetuada pela Portaria P/216 de 20/02/2019, na parte referente à data fim que deverá ser: 20/12/2019.

NATALINO UGGIONI Secretário de Estado da Educação
Cod. Mat.: 616647

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Termo de Convênio de Cooperação Técnico-2019TN0550. **CONVENIENTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Educação - SED, e UNIVINTE CENTRO TECNOLÓGICO EIRELI mantenedora da FACULDADE CAPIVARI - FUCAP, município de Capivari de Baixo. **OBJETO:** O presente instrumento objetiva estabelecer a concessão de Estágio para alunos regularmente matriculados e que frequentam cursos de NÍVEL SUPERIOR na FACULDADE CAPIVARI – FUCAP, para atuar nos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Santa Catarina, nas modalidades obrigatório e não obrigatório, conforme os termos Programa “Novos Valores”, regulamentado pelos Decretos nº 781 e nº 782, ambos de 25 de Janeiro de 2012. **PRAZO E VIGÊNCIA:** O presente Convênio vigorará pelo período de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, sendo vedada a prorrogação. **DATA:** Florianópolis, 20 de Maio de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Natalino Uggioni, pela SED, Expedito Michels, pela Instituição.

Cod. Mat.: 616718

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Termo de Convênio de Cooperação Técnico-2019TN0551. **CONVENIENTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Educação - SED, e Colégio e Pré Vestibular Soluções LTDA, município de Florianópolis. **OBJETO:** O presente instrumento objetiva estabelecer as condições indispensáveis à viabilização da concessão de estágio para alunos regularmente matriculados e que frequentam cursos de ensino MÉDIO na COLÉGIO E PRÉ VESTIBULAR SOLUÇÃO, para atuar nos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Santa Catarina, nas modalidades obrigatório e não obrigatório, conforme os termos Programa “Novos Valores”, regulamento pelos Decretos nº 781 e nº 782, ambos de 25 de janeiro de 2012. **PRAZO E VIGÊNCIA:** O presente Convênio vigorará pelo período de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, sendo vedada a prorrogação. **DATA:** Florianópolis, 28 de Maio de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Natalino Uggioni, pela SED, Nilo Sérgio de Souza, pela Instituição.

Cod. Mat.: 616719

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: Termo de Convênio de Cooperação Técnico-2019TN0546. **CONVENIENTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Educação - SED, e SOCIEDADE EDUCACIONAL DE PINHALZINHO, município de Pinhalzinho. **OBJETO:** O presente instrumento objetiva estabelecer a concessão de Estágio para alunos regularmente matriculados e que frequentam cursos de NÍVEL SUPERIOR na SOCIEDADE EDUCACIONAL DE PINHALZINHO, para atuar nos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Santa Catarina, nas modalidades obrigatório e não obrigatório, conforme os termos Programa “Novos Valores”, regulamentado pelos Decretos nº 781 e nº 782, ambos de 25 de Janeiro de 2012. **PRAZO E VIGÊNCIA:** O presente Convênio vigorará pelo período de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, sendo vedada a prorrogação. **DATA:** Florianópolis, 12 DE Junho de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Natalino Uggioni, pela SED, Sérgio Mazonetto, pela Instituição.

Cod. Mat.: 616721